



## PORTARIA Nº 013/2024 – ALIANÇA-PREV, 01 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de pensão por morte a Maria Antusa Abilio Duarte”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 046/2021.

### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Conceder benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **MARIA ANTUSA ABILIO DUARTE**, inscrito(a) CPF nº [REDACTED], cônjuge do ex-servidor inativo **RISOALDO DUARTE DA SILVA**, que ocupou o cargo de **MÉDICO**, nível PS-6, matrícula funcional nº 1128, inscrito(a) CPF nº [REDACTED], falecido em 02 de dezembro de 2023, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, §7º, da CF/88 com a redação da ECF 103/2019; art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 046 /2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, qual seja 02 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de março de 2024.

  
Xisto Lourenço de Freitas Neto  
Prefeito

  
Clécia Ribeiro Dias Bezerra  
Presidente Executiva